INDICAÇÃO Nº 501/2014

Custeio das reformas do Hospital Bom Jesus, no valor de até R$ 62.000,00.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda o custeio das reformas do Hospital Bom Jesus, no valor de até R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Com o devido estudo de viabilidade, o custeio das reformas do hospital por parte do Poder Público visa dar melhor qualidade no atendimento aos pacientes que precisam deste. O Hospital Bom Jesus é unidade filantrópica legalmente constituídas no Município, esta contribuição ajudará sobremaneira na manutenção desta casa que tem ajudado tantas famílias, do Município de Toledo e Região.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT